

QUESTIONAMENTO 04 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025

1) Prezados, boa tarde!

Tenho um cliente interessado em participar de um pregão (que por ora está suspenso sine die) promovido por essa Empresa Pública e, ao analisar o instrumento convocatório, surgiu a seguinte dúvida: considerando que a Empresa Pública de Transportes de Maricá possui natureza jurídica de estatal, qual o fundamento para a adoção da Lei nº 14.133/2021 como regime jurídico aplicável às licitações, em detrimento da Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais?

Desde já, agradeço a atenção e fico no aguardo dos esclarecimentos.

Esclarecimento:

Prezados, bom dia.

A Empresa Pública de Transportes - EPT de Maricá possui natureza jurídica de Autarquia, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Maricá RJ.

Sendo assim, a utilização da Lei nº 14.133/2021 é obrigatória.